



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana -  
Coordenação de Controle Processual**

**DESPACHO**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA FEAM/URA LM**

**101/2019**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro - URA/LM, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023 c/c art. 64, da Lei Estadual nº 14.184/2002;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 75/2024/FEAM/URA LM-NAO (id 92576290) esclarecendo os motivos para o cancelamento da licença;

Decide **CANCELAR** a Licença Ambiental LAS-RAS nº 101/2019, do empreendedor SILICON EXPLORAÇÕES & TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 37.740.291/0001-64, localizado no Município de Alvinópolis/MG, por perda de objeto.

Registre-se e Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira**, Chefe Regional, em 17/07/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **92576376** e o código CRC **3D75F281**.